



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: INGLÊS (Prova Oral)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova (358)

Ensino Secundário

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n. 3/2026, de 23 de fevereiro,

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Inglês**, a realizar em **2026**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. Objeto de avaliação

A prova é estruturada de modo a avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Compreensão do oral (Ouvir);
- Expressão oral do aluno (Falar);
- Capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor (Ouvir/ Falar);
- Capacidade de autocorreção (Falar);
- Capacidade de interagir com outros (Ouvir/ Falar)

- Conteúdos temáticos:

- A Língua inglesa no mundo
- Cidadania e multiculturalismo
- Democracia na Era Global
- Culturas, arte e sociedade



2. Caracterização da prova

A prova desenvolve-se em três momentos, com uma duração de 25 minutos:

Competências	Estrutura
Competência linguística • competência lexical • competência gramatical • competência semântica Competência pragmática • competência discursiva • competência funcional/estratégica Competência sociolinguística	1º momento- interação Examinador/ examinando (+/- 8 minutos) Os examinandos deverão responder a algumas perguntas de ordem geral colocadas pelo examinador.
	2º momento- produção individual Examinando (+/- 7 minutos) O examinando descreve imagens, podendo ainda, responder a perguntas abertas sobre as mesmas.
	3º momento- interação em pares Examinando-examinando / examinando-examinador (+/- 10 minutos) Os examinandos interagem a partir de um tema/ situação proposta pelo examinador. Nota: Caso seja apenas um aluno, este interage com o professor

3. Critérios gerais de classificação

Na prova oral, são consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação. Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

-Âmbito (40p) — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

-Correção (40p) — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.



-Fluência (40p) — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

-Desenvolvimento temático e coerência (40p) - Desenvolvimento temático— refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. -Coerência — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

-Interação (40p) — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. O júri atribui um nível final ao aluno em cada categoria. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

A prova oral tem uma ponderação de 30 %, conforme disposto na alínea a) do número 13 do artigo 18 do regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

4. Duração: 25 minutos

5. Material autorizado: será fornecido